
Dispensa de Licitação

Informações básicas

Dispensa nº
21/2026

Processo Administrativo nº
28/2026

Documento de Formalização de Demanda nº
28/2026 – Autorizado em: 13/03/2026

Setor Requisitante
Diretoria Escola Legislativo

Natureza
Prestação de serviços

Objeto resumido

Contratação de seguro de vida e acidentes pessoais para os alunos que participam do projeto Parlamento Jovem, pertencentes à Câmara Municipal de Lagoa da Prata.

28 - DFD – Documento de Formalização de Demanda

Art. 12, Inciso VII e Art. 72, Inciso I da Lei Nacional nº 14.133/2021 e Portaria nº 56/2023 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata

Finalidade: Abertura de Processo Administrativo de Contratação

Setor Requisitante: Diretoria Escola Legislativo

Responsável: Idalina Rodrigues da Silva

Descrição das circunstâncias e justificativa da demanda

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata, por meio de seu projeto institucional Parlamento Jovem, promove atividades cívicas, educativas e de formação política, voltadas a estudantes de escolas públicas e privadas do município, com idades entre 14 e 18 anos. Essas iniciativas visam desenvolver a cidadania, o senso crítico e a participação social dos jovens, por meio de vivências no ambiente legislativo, simulações de processos parlamentares e visitas técnicas.

Durante a execução dos referidos projetos, os alunos participantes realizam diversas atividades dentro e fora das dependências da Câmara Municipal, incluindo deslocamentos, visitas externas, eventos escolares e comunitários, entre outras ações. Tais atividades, embora cuidadosamente planejadas, envolvem riscos potenciais inerentes à mobilidade e à participação em ambientes diversos.

Diante disso, torna-se imprescindível a contratação de seguro de vida e acidentes pessoais, como medida preventiva de proteção e responsabilidade civil, garantindo respaldo em caso de eventualidades que possam comprometer a integridade física dos participantes.

Solução já identificada para atendimento da demanda

Em razão das circunstâncias e justificativas relatadas acima, já se identifica a seguinte opção como possível solução para atendimento da demanda:

Descrição do Objeto

Item	Descrição	Quant.	Unid. Medida
Único	Seguro para alunos de 14 a 18 anos: • Cobertura por morte acidental ou natural com pagamento de capital segurado; • Invalidez permanente total ou parcial por acidente; • Despesas médico-hospitalares; • Assistência funeral; • Capital mínimo: R\$10.000,00.	36	Unidades

Segue abaixo as **justificativas do quantitativo** informado na tabela acima:

- **Item único – Os segurados serão os alunos que participam dos projetos, portanto, o quantitativo refere-se à quantidade de alunos.**

Segue abaixo as **justificativas do porquê esta Solução é a mais adequada** para o atendimento da demanda:

A contratação de seguro de vida e acidentes pessoais para os alunos participantes do projeto Parlamento Jovem da Câmara Municipal de Lagoa da Prata é uma medida essencial para garantir a segurança e o bem-estar dos estudantes durante as atividades desenvolvidas fora do ambiente escolar, como sessões simuladas, visitas e eventos formativos.

Apesar do planejamento cuidadoso, essas ações envolvem deslocamentos e situações com riscos imprevisíveis. O seguro assegura proteção em casos de acidentes, demonstrando responsabilidade institucional e respeito às famílias dos alunos.

Trata-se de uma iniciativa preventiva que reforça o compromisso da Câmara com a integridade dos participantes, alinhando-se aos princípios da administração pública e promovendo a condução segura e responsável dos projetos educacionais.

Requisitos e Condições da Contratação

- Data limite para entrega do produto / prestação do serviço: a partir da data de homologação do processo.
- Local de entrega / prestação do serviço: não se aplica.
- Prazo de garantia do produto: não se aplica.
- Tipo de execução: Fornecimento integral.
- Requisitos e Condições específicos:

Cobertura Mínima Obrigatória

- A apólice de seguro deverá contemplar, no mínimo, as seguintes coberturas:
- Morte acidental;
- Invalidez permanente total ou parcial por acidente;
- Despesas médicas, hospitalares e decorrentes de acidente (DMHO);
- Auxílio funeral (opcional, se viável contratualmente);

Vigência do Seguro

- O período de cobertura deverá abranger todo o tempo de vigência dos projetos, com início na data de assinatura do contrato e término previsto conforme o cronograma anual das atividades.

Valor da Cobertura Individual Mínima

A empresa contratada deverá oferecer, por participante, os seguintes valores mínimos de cobertura:

- Morte acidental: R\$ 10.000,00;
- Invalidez permanente total ou parcial por acidente: R\$ 10.000,00;
- DMHO: R\$ 5.000,00;

Condições Técnicas da Contratada

A empresa deverá comprovar:

- Registro ativo na Superintendência de Seguros Privados (SUSEP);
- Regularidade fiscal e trabalhista (CND, FGTS, INSS, etc.);
- Capacidade técnica para emissão de apólices individuais ou coletivas conforme necessário;
- Atendimento em território nacional, com canais de suporte disponíveis;

- **Responsabilidades da Contratada**

- Emitir as apólices ou certificados individuais dentro do prazo estabelecido;
- Fornecer atendimento ágil em caso de sinistro;
- Prestar suporte técnico e esclarecer dúvidas à coordenação dos projetos e aos segurados;

OBSERVAÇÃO: Os Estudos Técnicos Preliminares, caso sejam realizados, poderão concluir pela contratação de objeto diverso do sugerido neste DFD, como melhor solução para o atendimento da demanda, ou ainda pela não contratação, caso identifique-se sua inviabilidade.

Lagoa da Prata, 16 de março de 2026.

IDALINA
RODRIGUES DA
SILVA:0162555
3692

Assinado de forma
digital por IDALINA
RODRIGUES DA
SILVA:01625553692
Dados: 2026.03.16
13:43:56 -03'00'

Idalina Rodrigues da Silva
Diretora da Escola do Legislativo
Servidora Responsável pelo DFD

ANTONIO JUSTINO
FILHO:995528336
04

Assinado de forma digital por
ANTONIO JUSTINO
FILHO:99552833604
Dados: 2026.03.16 13:53:04
-03'00'

Antônio Justino Filho
Presidente
Autoridade

Modelo de Gestão do Contrato

Processo nº: 28/2026
Dispensa nº: 21/2026

Diretrizes e Responsáveis

Diretrizes	Responsável
Gerir a Contratação a nível documental, nos termos da “ <u>Instrução Normativa nº 5/2024</u> ” desta Casa de Leis.	Gestor de Contratos
Anotar em Registro de Ocorrências as eventuais ocorrências de que tomar conhecimento ao longo da Fase de Execução Contratual, nos termos da “ <u>Instrução Normativa nº 5/2024</u> ” desta Casa de Leis.	Fiscal do Contrato
Contatos gerais com o fornecedor.	Diretor Administrativo
Realizar análise qualitativa da Contratação, nos termos da “ <u>Instrução Normativa nº 5/2024</u> ” desta Casa de Leis.	Setor de Compras e Licitações

Lagoa da Prata, 16 de março de 2026.

ANTONIO
JUSTINO
FILHO:995528336
04

Assinado de forma digital
por ANTONIO JUSTINO
FILHO:99552833604
Dados: 2026.03.16
12:54:35 -03'00'

Presidente da Câmara

Aviso de Contratação Direta nº 21/2026

PRC nº 28/2026

Dispensa nº 21/2026

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata torna pública a intenção de receber Cotações de fornecedores para a contratação do objeto abaixo descrito, conforme as determinações deste Aviso e dos normativos aplicáveis.

OBJETO RESUMIDO: Contratação de seguro de vida e acidentes pessoais para os alunos que participam do projeto Parlamento Jovem, pertencentes à Câmara Municipal de Lagoa da Prata.

DESCRIÇÃO COMPLETA DOS ITENS:

Item	Descrição	Quant.	Unid. Medida
1	Seguro para alunos de 14 a 18 anos: • Cobertura por morte acidental ou natural com pagamento de capital segurado; • Invalidez permanente total ou parcial por acidente; • Despesas médico-hospitalares; • Assistência funeral; • Capital mínimo: R\$10.000,00.	33	Serviço

REQUISITOS E CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO:

- Data limite para entrega do produto / prestação do serviço: a partir da data de homologação do processo.
- Local de entrega / prestação do serviço: não se aplica.
- Prazo de garantia do produto: não se aplica.
- Tipo de execução: Fornecimento integral.
- Requisitos e Condições específicos:
Cobertura Mínima Obrigatória

- A apólice de seguro deverá contemplar, no mínimo, as seguintes coberturas:
- Morte acidental;
- Invalidez permanente total ou parcial por acidente;
- Despesas médicas, hospitalares e decorrentes de acidente (DMHO);
- Auxílio funeral (opcional, se viável contratualmente);

Vigência do Seguro

- O período de cobertura deverá abranger todo o tempo de vigência dos projetos, com início na data de assinatura do contrato e término previsto conforme o cronograma anual das atividades.



CÂMARA MUNICIPAL

Lagoa da Prata/MG

-

Valor da Cobertura Individual Mínima

A empresa contratada deverá oferecer, por participante, os seguintes valores mínimos de cobertura:

- Morte acidental: R\$ 10.000,00;
- Invalidez permanente total ou parcial por acidente: R\$ 10.000,00;
- DMHO: R\$ 5.000,00;

Condições Técnicas da Contratada

A empresa deverá comprovar:

- Registro ativo na Superintendência de Seguros Privados (SUSEP);
- Regularidade fiscal e trabalhista (CND, FGTS, INSS, etc.);
- Capacidade técnica para emissão de apólices individuais ou coletivas conforme necessário;
- Atendimento em território nacional, com canais de suporte disponíveis;

Responsabilidades da Contratada

- Emitir as apólices ou certificados individuais dentro do prazo estabelecido;
- Fornecer atendimento ágil em caso de sinistro;
- Prestar suporte técnico e esclarecer dúvidas à coordenação dos projetos e aos segurados;

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global.

- *Esta Contratação terá um único vencedor, que poderá fornecer todos os itens do objeto.*

PRAZO PARA ENVIO DE COTAÇÕES:

Início em: 26/03/2026, às 17:00 horas e término em: 27/03/2026, às 17:00 horas.

FORMA DE PARTICIPAÇÃO E ENVIO DE COTAÇÕES: Para participar neste Processo, o fornecedor interessado deverá acessar a Página desta Contratação no **Portal de Compras da Câmara** através do link abaixo:

Link da Página desta Contratação no Portal de Compras da Câmara:

- [Clique aqui para acessar](#)

Segue abaixo também o link direto para preenchimento do Formulário de Cotação Eletrônica:

- [Clique aqui para acessar](#)

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com o Setor de Compras e Licitações da Câmara através dos seguintes meios:

- WhatsApp: (37) 3261-2183
- E-mail: compras@lagoadaprata.mg.leg.br

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Os serviços devem ser executados em até 02 (dois) dias úteis.

LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Rua Ângelo Perilo nº 35 – Centro. CEP: 35590-048. Lagoa da Prata – MG.

PRAZO PARA O RECEBIMENTO DEFINITIVO: Após executados, os serviços serão recebidos provisoriamente, passando em seguida por análise minuciosa de conformidade com o exigido na Contratação e posterior recebimento definitivo.

- O recebimento definitivo do objeto desta Contratação será realizado no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

CUSTOS OPERACIONAIS E CUSTOS DE FRETE: Todos os custos já devem estar embutidos no valor da Cotação, tais como custos operacionais, custos de frete, de deslocamentos, de encargos e quaisquer outros que incidam sobre a execução do objeto.

PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento é realizado em até 5 (cinco) dias úteis após a Liquidação da Despesa.

- *A Liquidação da Despesa só será realizada com a apresentação da Nota Fiscal e após o Recebimento Definitivo dos serviços.*

ACOMPANHAMENTO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO: Todos os principais documentos e informações desta Contratação serão publicados na Página desta Contratação no **Portal de Compras** da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, cujo link foi disponibilizado acima, inclusive o resultado do Processo, e poderá ser consultado por todos os fornecedores e por toda a população.

VALIDADE DA PROPOSTA: A Cotação Eletrônica enviada pelo fornecedor durante a Fase Competitiva considera-se como sendo sua Proposta, a qual terá validade exata de 60(sessenta) dias corridos, a contar da data de envio (Art. 8º da “Instrução Normativa nº 6/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata”).

- *O fornecedor deverá manter todas as condições da Cotação, inclusive o preço, durante todo o prazo de validade, caso seja vencedor no Processo e receba a Ordem de Fornecimento para executar os serviços dentro deste prazo.*

INCIDÊNCIA DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE – PESSOA JURÍDICA (IRRF-PJ): Caso a empresa não faça parte do Regime do Simples Nacional, deverá fazer a retenção de IRRF-PJ na Nota

Fiscal, aplicando-se a alíquota de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) sobre o valor total da NF, nos termos da “Instrução Normativa RFB nº 1.234, de janeiro de 2012”, alterada pela “Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023”, bem como do “Decreto Municipal nº 139, de 07 de julho de 2023”.

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Por ser desnecessário nesta Contratação, não haverá assinatura de Contrato escrito, havendo somente a aceitação de Instrumento Equivalente ao Contrato, conforme art. 95 da Lei Nacional nº 14.133/2021.

CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI / ME / EPP E EQUIPARADAS: Por força do Art. 4º da Lei Nacional nº 14.133/2021 e dos Arts. 47 a 48 da Lei Complementar Nacional nº 123/2006, **esta Contratação será de participação exclusiva de empresas de porte MEI** (Microempreendedor Individual), **ME** (Microempresa) e **EPP** (Empresa de Pequeno Porte) e **equiparadas**.

- Após a publicação do Aviso de Contratação Direta e o transcurso do prazo para envio de Propostas, caso a Câmara não receba pelo menos 1 (uma) Proposta válida de empresa autodeclarada como MEI, ME, EPP ou equiparada, o Aviso será republicado ainda com o benefício da Exclusividade, e o prazo para envio de Propostas será prorrogado por igual período.
- Se na segunda tentativa, a Câmara não receber pelo menos 1 (uma) Proposta válida de empresa autodeclarada como MEI, ME, EPP ou equiparada, a **Contratação deixará de ser exclusiva**, o Aviso será republicado e o prazo para envio de Propostas será prorrogado por igual período, abrindo-se então a participação para empresas de qualquer porte (Art. 49, inciso II da Lei Complementar Nacional nº 123/2006).
- No julgamento das propostas serão aplicadas as prioridades concedidas aos Microempreendedores Individuais – MEI's, às Microempresas – ME's, às Empresas de Pequeno Porte - EPP's e às equiparadas sediadas em âmbitos local e regional, nos termos da “Lei Complementar Nacional nº 123/2006”, bem como nos termos da “Portaria nº 68, de 13 de novembro de 2024” desta Casa de Leis.
- A prioridade citada será aplicada na Fase de Julgamento das propostas.
- Para a aplicação da prioridade, considera-se âmbito local os limites geográficos do Município de Lagoa da Prata, onde será executado o objeto da contratação; e âmbito regional, a delimitação geográfica que compreende o raio de 80 km (oitenta quilômetros) do Município de Lagoa da Prata.
- Caso a proposta classificada em primeiro lugar seja de uma empresa sediada em âmbito local, não haverá necessidade de aplicação do benefício.
- Caso a proposta classificada em primeiro lugar seja de uma empresa sediada em âmbito não local, será feita a verificação se a empresa classificada em segundo lugar é sediada em âmbito local e se a diferença de preço entre as propostas classificadas em primeiro e em segundo lugar não ultrapassa 10% (dez por cento).
- Confirmando a verificação a que se refere o item anterior, será aplicado o benefício da prioridade à empresa classificada em segundo lugar, que a partir de então passará a ser a empresa provisoriamente vencedora do certame, no que se refere ao item em julgamento.
- Caso a proposta classificada em primeiro lugar seja de uma empresa sediada em âmbito regional, não havendo empresas participantes sediadas em âmbito local, não haverá necessidade de aplicação do benefício.
- Caso a proposta classificada em primeiro lugar seja de uma empresa sediada em âmbito não local e não regional, será feita a verificação se a empresa classificada em segundo lugar é sediada em âmbito regional e se a diferença de preço entre as propostas classificadas em primeiro e em segundo lugar não ultrapassa 10% (dez por cento).

- *Confirmando a verificação a que se refere o subitem anterior, será aplicado o benefício da prioridade à empresa classificada em segundo lugar, que a partir de então passará a ser a empresa provisoriamente vencedora do certame, no que se refere ao item em julgamento.*
- *Na hipótese da não contratação da ME, EPP e equiparadas sediada, local ou regionalmente, com base nos Subitens anteriores, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nesta situação, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.*

REGRAS DO PROCEDIMENTO: Esta Contratação será regida pela “Lei Nacional nº 14.133/2021”, Lei Complementar Nacional nº 123/2006 e Portarias desta Casa bem como pela “Instrução Normativa nº 6/2024, desta Casa de Leis”. Outros regulamentos internos e secundários são também aplicáveis; para mais informações, favor entrar em contato com o Setor de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Lagoa da Prata.

- [Clique aqui para acessar a Instrução Normativa nº 6/2024 atualizada](#)

MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação por valor **em Rito Sumário** (Amparo legal no Art. 75, inciso II da Lei Nacional nº 14.133/2021 e Instrução Normativa nº 6/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata).

IMPEDIMENTOS DE PARTICIPAÇÃO: Não poderá participar desta Dispensa de Licitação os fornecedores enquadrados nas seguintes situações:

- Fornecedor que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata ou com agente público que desempenhe função na Dispensa de Licitação ou que atuará na fiscalização ou na gestão do Contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - Pessoa Física ou Pessoa Jurídica que tenha como sócio o Prefeito, o Vice-Prefeito, os Secretários Municipais, os Vereadores ou pessoa ligada a qualquer deles por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, subsistindo a proibição até seis meses após findas as respectivas funções;
 - Agente público da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria; e
 - Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo da Contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta.
 - *Este impedimento aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra Pessoa, Física ou Jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.*
-

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO: O fornecedor vencedor será habilitado para a Contratação se estiver em situação regular, comprovada nos seguintes termos:

1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
5. Será realizada consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), a fim de verificar se a empresa possui impedimento ou sanção que a impossibilite de contratar com a Administração Pública.;

Os documentos elencados acima serão emitidos pelo próprio Setor de Compras e Licitações. Caso seja necessário o envio de documentos complementares, o fornecedor vencedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, através de e-mail, no prazo de 3 (três) dias úteis.

Obs.: A Certidão Positiva com Efeitos de Negativa se equivale a uma Certidão Negativa para efeitos de regularidade fiscal.

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Segue abaixo a indicação do **Gestor de Contratos** e do **Fiscal do Contrato** referentes a esta Contratação:

- **GESTOR DE CONTRATOS:** Caio Miranda Ferreira – Matrícula nº 141
- **FISCAL DO CONTRATO:** Thaís Helen de Araújo Silva – Matrícula nº 193

Lagoa da Prata, 26 de março de 2026.

ANTONIO
JUSTINO
FILHO:995
52833604

Assinado de forma digital por ANTONIO JUSTINO FILHO:9955283360
4
Dados: 2026.03.26 16:10:16 -03'00'

Presidente da Câmara



Posts

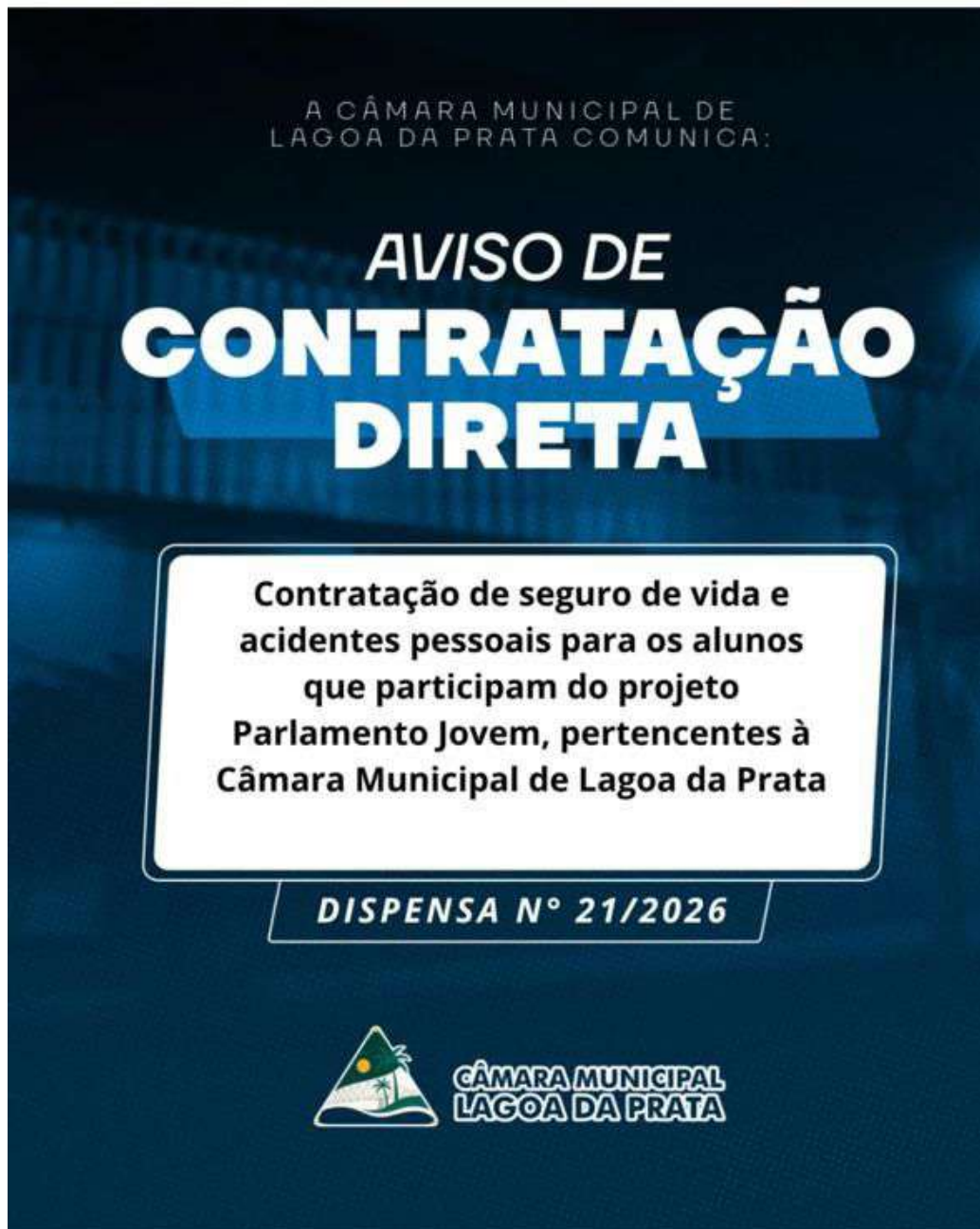
camaralagoadaprata

Comunicação trabalhando pós fim de semana....kkk
#LagoaDaPrata #lagoadaprata #camaramunicipal
#legislativomunicipal #sequiservimvê

4 dias atrás



camaralagoadaprata



Curtido por idalinadada e outras pessoas

camaralagoadaprata A Câmara Municipal de Lagoa da Prata comunica a todos os interessados que está contratando seguro de vida e acidentes pessoais para os alunos... mais

4 dias atrás

Formulário de Cotação Eletrônica PR...



Insights Submissions Share Integrations Settings

Answers Visits Drop-offs

Item único

1 response

R\$ 1.320 Mar 26, 05:13 PM

CNPJ da Empresa (somente números)

1 response

87883807000106 Mar 26, 05:13 PM

Nome comercial da Empresa (nome fantasia)

1 response

MBM SEGURADORA Mar 26, 05:13 PM

Telefone comercial da Empresa

1 response

+5537998384046 Mar 26, 05:13 PM

Endereço de e-mail oficial da Empresa

1 response

davi.bernardes@grupotote.com.br Mar 26, 05:13 PM

Nome completo do Responsável pela Cotação

1 response



Informe o Porte da Empresa

1 response

MEI - Microempreendedor Individual	0%	No responses yet
ME - Microempresa	0%	No responses yet
EPP - Empresa de Pequeno Porte	0%	No responses yet
Empresa de Médio Porte	0%	No responses yet
Empresa de Grande Porte	100%	1 response
Equiparada a ME ou EPP nos termos da Lei	0%	No responses yet

(Art. 4º § 2º, inciso I da Instrução Normativa nº 6/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata)

...

1 response

Declaro que possuo pleno conhecimento e aceito integralmente todas as regras e condições do Aviso de Contratação Direta, especialmente quanto aos impedimentos de participação e às descrições do objeto e dos requisitos e condições desta Contratação.	100%	1 response
--	------	------------

(Art. 4º § 2º, inciso II da Instrução Normativa nº 6/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata)

1 response

Declaro que sou responsável pelas informações inseridas no Formulário de Cotação Eletrônica, assumindo-as como firmes e verdadeiras.	100%	1 response
--	------	------------

Ratificação de uso de Rito Sumário

Art. 2º, inciso III, alínea “b” e Art. 11 da “Instrução Normativa nº 6, de 25 de setembro de 2024”

Processo nº: 28/2026

Dispensa nº: 21/2026

Item 1 – Seguro para alunos de 14 a 18 anos:

- Cobertura por morte acidental ou natural com pagamento de capital segurado;
- Invalidez permanente total ou parcial por acidente;
- Despesas médico-hospitalares;
- Assistência funeral;
- Capital mínimo: R\$10.000,00.

Identificação de preços excessivamente elevados				
Identificação da Fonte	Preço unitário	Média dos demais	Percentual em relação à média dos demais preços	Avaliação
Processo nº: 41/2025 - CÂMARA DE LAGOA DA PRATA	R\$ 70,78	R\$ 76,29	93%	Normal
PROCESSO 44/2025 - CÂMARA DE LAGOA DA PRATA	R\$ 70,00	R\$ 76,49	92%	Normal
MBM SEGURADOURA	R\$ 40,00	R\$ 83,99	48%	Normal
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO RN	R\$ 144,37	R\$ 57,90	249%	Excessivamente elevado
SÃO JOÃO DO POLÊSINE RS	R\$ 50,80	R\$ 81,29	62%	Normal

Conforme se depreende da tabela acima, um dos preços foi considerado como excessivamente elevado pelos cálculos. Sendo assim, retirado da cesta.

A consideração destes preços como excessivamente elevados se dá com fundamento no Art. 16, § 3º, Inciso II, alínea “a” da Portaria nº 7/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, em consonância com as orientações do Superior Tribunal de Justiça – STJ no Manual de Pesquisa de Preços versão 2021 (<https://www.stj.jus.br/publicacaoainstitucional/index.php/MOP/issue/archive> – Acesso em: 16/10/2023). Com base nesta metodologia, considera-se excessivamente elevado o preço cujo valor for 25% (vinte e cinco por cento) superior ou mais à média dos demais preços da cesta, como se verifica na tabela acima.

Mediante análise crítica, nos termos do Art. 4º da Portaria supracitada, conclui-se pela razoabilidade de tais cálculos.

Identificação de preços inexequíveis <i>(Após a desconsideração dos excessivamente elevados)</i>				
Identificação da Fonte	Preço unitário	Média dos demais	Percentual em relação à média dos demais preços	Avaliação
Processo nº: 41/2025 - CÂMARA DE LAGOA DA PRATA	R\$ 70,78	R\$ 53,60	132%	Normal
PROCESSO 44/2025 - CÂMARA DE LAGOA DA PRATA	R\$ 70,00	R\$ 53,86	130%	Normal
MBM SEGURADOURA	R\$ 40,00	R\$ 63,86	63%	Inexequível
SÃO JOÃO DO POLÊSINE RS	R\$ 50,80	R\$ 60,26	84%	Normal

Conforme se depreende da tabela acima, um preço foi considerado como inexequível pelos cálculos. Sendo assim retirado da cesta.

Após a análise e desconsideração dos preços excessivamente elevados e inexequíveis, foi realizada a identificação do melhor método para definição do valor estimado da Contratação. Segue abaixo relatório da análise:

Cesta de Preços	
Identificação da fonte consultada	Preço unitário
Processo nº: 41/2025 - CÂMARA DE LAGOA DA PRATA	R\$ 70,78
PROCESSO 44/2025 - CÂMARA DE LAGOA DA PRATA	R\$ 70,00
SÃO JOÃO DO POLÊSINE RS	R\$ 50,80

Média	Desvio padrão	Coeficiente de variação	Melhor método	Justificativa do método	Valor estimado
R\$ 63,86	9,24	14%	Média	Coeficiente de variação igual ou inferior a 25% (vinte e cinco por cento) em relação à média. (Base legal: Art. 16, § 1º, inciso IV, alínea 'a' da Portaria nº 7/2024)	R\$ 63,86

O fundamento destes cálculos se encontra no Art. 16 da Portaria nº 7/2024 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata. Com base nesta metodologia, a definição do valor estimado da Contratação se dá por meio da média ou da mediana dos valores da cesta de preços.

A escolha entre a média ou a mediana se dá através da sequência dos seguintes passos: 1) calcular a média da cesta de preços; 2) calcular o desvio padrão da cesta de preços; 3) calcular o coeficiente de variação do desvio padrão em relação à média; e 4) identificar o melhor método (média ou mediana) por meio dos seguintes critérios: a) quando o coeficiente de variação apresentar percentual igual ou inferior a 25% (vinte e cinco por cento) em relação à média, será utilizada a média; e b) quando o coeficiente de variação apresentar percentual superior a 25% (vinte e cinco por cento) em relação à média, será utilizada a mediana.

Ressalte-se que, para o uso da mediana, é necessário manter no cálculo os preços considerados excessivamente elevados e inexequíveis.

Quanto ao Valor Estimado Total do Item, será obtido através da multiplicação do Valor Estimado Unitário pela quantidade a ser adquirida/contratada:

- Valor Estimado Unitário: R\$ 63,86
- Quantidade a ser adquirida/contratada: 33 Unidades
- **Valor Estimado Total: R\$ 2.107,38 (dois mil cento e sete reais e trinta e oito centavos)**

Controle de Fracionamento da Dispensa de Licitação por Valor

(Art. 75, inciso II e § 1º da “Lei Nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021” e “Portaria nº 61, de 9 de novembro de 2023” da Câmara Municipal de Lagoa da Prata)

Item	Especialidade	Valor Estimado Total do Item
1	Contratação de seguro	R\$ 2.107,38

Especialidade	Limite Legal (Art. 75, inciso II – Com atualizações)	Total homologado até o momento (Exercício Financeiro atual)	Valor Estimado Total por Especialidade*	Restante (considerando esta Contratação)
Contratação de seguro	R\$ 3.929,52	R\$ 0,00	R\$ 2.107,38	R\$ 1.822,14

*Soma dos Valores Estimados Totais de todos os Itens da referida Especialidade, nesta Contratação.

Conforme se depreende das análises acima, o valor restante por Especialidade – que ainda poderá ser contratado e homologado no Exercício Financeiro atual – será suficiente para custear mais esta Dispensa de Licitação por valor.

Controle de Fracionamento da Dispensa realizada com base em Rito Sumário

(“Instrução Normativa nº 6, de 25 de setembro de 2024” da Câmara Municipal de Lagoa da Prata – MG)

Item	Especialidade	Valor da Cotação classificada em primeiro lugar
1	Contratação de seguro	R\$ 1.320,00

Especialidade	Limite Regulamentar (Instrução Normativa nº 6/2024)	Total homologado até o momento (Exercício Financeiro atual)	Total a ser homologado nesta Contratação**	Restante (considerando esta Contratação)
Contratação de seguro	R\$ 3.929,52	R\$ 0,00	R\$ 1.320,00	R\$ 2.609,52

****Soma das Cotações classificadas em primeiro lugar nesta Contratação.**

Conforme se depreende das análises acima, o valor restante por Especialidade – que ainda poderá ser contratado e homologado no Exercício Financeiro atual – será suficiente para custear mais esta Dispensa de Licitação por valor.

Nos termos do Art. 2º, inciso III, alínea “b” e Art. 11 da “Instrução Normativa nº 6, de 25 de setembro de 2024” desta Casa de Leis, obedecendo ao limite fixado em seu Art. 1º, além do limite fixado no Art. 75, inciso II da “Lei Nacional nº 14.133, de 1º de abril de 2021”, conforme relatório abaixo, **RATIFICA-SE** o enquadramento desta Contratação em hipótese de uso do Rito Sumário, tendo como fundamento o Princípio Constitucional da Eficiência e o Princípio Administrativo da Economicidade, e considerando a expectativa de redução de custos processuais em Contratações de pequena monta.

Lagoa da Prata, 31 de março de 2026.

ANTONIO
JUSTINO

FILHO:995528336

04

Presidente da Câmara

Assinado de forma digital
por ANTONIO JUSTINO
FILHO:99552833604
Dados: 2026.03.31
14:34:25 -03'00'



ESTADO DE MINAS GERAIS
CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 20.897.302/0001-11
Município: LAGOA DA PRATA

Página: 1 / 1
Data: 31/03/2026
Usuário: Ronaldo050727

Nº do Bloqueio: 1368174/2026
Data do Bloqueio: 31/03/2026

Órgão: 21.000 CAMARA MUNICIPAL
Unidade: 21.002 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional: 01.031.0101 Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 6.018 Manutenção dos Programas Institucionais
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Código reduzido: 72

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo**

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Valor Desbloqueado	Saldo Atual
1.500.000.0000	31/03/2026	28/2026	64.871,25	2.107,38	0,00	62.763,87

Contratação de seguro de vida e acidentes pessoais para os alunos que participam do projeto Parlamento Jovem, pertencentes à Câmara Municipal de Lagoa da Prata.

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	2.107,38

RONALDO

LACERDA

RESENDE:5673584

7687

Assinado de forma digital

por RONALDO LACERDA

RESENDE:56735847687

Dados: 2026.03.31

14:52:31 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 87.883.807/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/03/1974
NOME EMPRESARIAL MBM SEGURADORA SA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R DOS ANDRADAS	NÚMERO 772	COMPLEMENTO ANDAR 8
CEP 90.020-004	BAIRRO/DISTRITO CENTRO HISTORICO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO NFE@MBMSEGUROS.COM.BR	TELEFONE (51) 3216-2500	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 31/03/2026 às 12:50:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MBM SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 87.883.807/0001-06

Certidão nº: 35538604/2026

Expedição: 31/03/2026, às 12:52:11

Validade: 27/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MBM SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **87.883.807/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MBM SEGURADORA SA
CNPJ: 87.883.807/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:22:43 do dia 30/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/09/2026.

Código de controle da certidão: **D15C.C5A6.3C2D.000A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 87.883.807/0001-06
Razão Social: MBM SEGURADORA SA
Endereço: R DOS ANDRADAS 772 ANDAR 8 / CENTRO HISTORICO / PORTO ALEGRE / RS / 90020-004

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/03/2026 a 23/04/2026

Certificação Número: 2026032522060565111629

Informação obtida em 31/03/2026 12:52:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Autorização de Contratação Direta

Processo nº: 28/2026

Dispensa nº: 21/2026

Com fundamento no Art. 72 inciso VIII da Lei Nacional nº 14.133/21, o Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** os Itens a seus respectivos Fornecedores vencedores e **AUTORIZA** esta Dispensa de Licitação para a contratação segundo as informações descritas abaixo:

Fundamento Legal

- Art. 75, inciso II da Lei Nacional nº 14.133/21

Extrato das Cotações recebidas

ITEM ÚNICO - Seguro para alunos de 14 a 18 anos:

- Cobertura por morte acidental ou natural com pagamento de capital segurado;
- Invalidez permanente total ou parcial por acidente;
- Despesas médico-hospitalares;

- **Assistência funeral;**

Capital mínimo: R\$10.000,00.

Classif.	Razão Social	CNPJ	Valor Global	Data e hora de envio
1	MBM SEGURADORA SA	87.883.807/0001-06	R\$ 1.320,00	26 março 2026, 5:13

- Não houve Cotação desclassificada neste Processo, nos termos da “Instrução Normativa nº 6/2024”.

Identificação do Vencedor

- Razão Social: MBM SEGURADORA SA
- CNPJ: 87.883.807/0001-06
- Nome Comercial (fantasia): -----
- Situação: Fornecedor devidamente habilitado (cf. documentação anexa aos autos do Processo).

Razão da Escolha e Justificativa de Preço

- Razão da Escolha: O fornecedor supracitado sagrou-se vencedor após ter sido dada oportunidade de competição com outros fornecedores interessados, tendo ofertado a Cotação de menor valor para o objeto desta Contratação, desconsiderando-se aquelas eventualmente identificadas como inexequíveis ou excessivamente elevadas.
- Justificativa de Preço: O valor global a ser pago pela Câmara nesta Contratação (R\$ R\$ 1.320,00 – mil trezentos e vinte reais) demonstra-se abaixo do Valor Estimado Global da Contratação (R\$ 2.107,38 – dois mil cento e sete reais e trinta e oito centavos), portanto, compatível com o valor praticado pelo mercado, conforme a presunção de equivalência entre ambos. Entende-se, portanto, que o valor a ser pago nesta Contratação é vantajoso para a Administração Pública.

Previsão Orçamentária

- Dotação Orçamentária: 21.000 21.002 01.031.0101 6.018 3.3.90.39– Ficha: 72 – Fonte: 1.500.000.0000 (cf. Declaração Contábil anexa aos autos do Processo).

Lagoa da Prata, 31 de março de 2026.

ANTONIO
JUSTINO
FILHO:995
52833604

Assinado de forma
digital por
ANTONIO JUSTINO
FILHO:9955283360
4
Dados: 2026.03.31
14:54:50 -03'00'

Presidente da Câmara

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PRC 28/2026

Autorização de Contratação Direta

Processo nº: 28/2026

Dispensa nº: 21/2026

Com fundamento no Art. 72 inciso VIII da Lei Nacional nº 14.133/21, o Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** os Itens a seus respectivos Fornecedores vencedores e **AUTORIZA** esta Dispensa de Licitação para a contratação segundo as informações descritas abaixo:

Fundamento Legal

•

Art. 75, inciso II da Lei Nacional nº 14.133/21

Extrato das Cotações recebidas**ITEM ÚNICO - Seguro para alunos de 14 a 18 anos:**

•

Cobertura por morte acidental ou natural com pagamento de capital segurado;

•

Invalidez permanente total ou parcial por acidente;

•

Despesas médico-hospitalares;

•

Assistência funeral;

Capital mínimo: R\$10.000,00.

Classif.	Razão Social	CNPJ	Valor Global	Data e hora de envio
I	MBM SEGURADORA SA	87.883.807/0001-06	R\$ 1.320,00	26 março 2026, 5:13

•

Não houve Cotação desclassificada neste Processo, nos termos da “Instrução Normativa nº 6/2024”.

Identificação do Vencedor

•

Razão Social: MBM SEGURADORA SA

•

CNPJ: 87.883.807/0001-06

•

Nome Comercial (fantasia): -----

•

Situação: Fornecedor devidamente habilitado (cf. documentação anexa aos autos do Processo).

Razão da Escolha e Justificativa de Preço

•

Razão da Escolha: O fornecedor supracitado sagrou-se vencedor após ter sido dada oportunidade de competição com outros fornecedores

interessados, tendo ofertado a Cotação de menor valor para o objeto desta Contratação, desconsiderando-se aquelas eventualmente identificadas como inexequíveis ou excessivamente elevadas.

•
Justificativa de Preço: O valor global a ser pago pela Câmara nesta Contratação (R\$ R\$ 1.320,00 – mil trezentos e vinte reais) demonstra-se abaixo do Valor Estimado Global da Contratação (R\$ 2.107,38 – dois mil cento e sete reais e trinta e oito centavos), portanto, compatível com o valor praticado pelo mercado, conforme a presunção de equivalência entre ambos. Entende-se, portanto, que o valor a ser pago nesta Contratação é vantajoso para a Administração Pública.

Previsão Orçamentária

•
Dotação Orçamentária: 21.000 21.002 01.031.0101 6.018 3.3.90.39–
Ficha: 72 – Fonte: 1.500.000.0000 (cf. Declaração Contábil anexa aos autos do Processo).

Lagoa da Prata, 31 de março de 2026.

Presidente da Câmara

Publicado por:
Mateus Alexandre Machado Oliveira
Código Identificador:E5CD7867

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 01/04/2026. Edição 4245
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

Ato que autoriza a Contratação Direta nº DL 21/2026



Última atualização 01/04/2026

Local: Lagoa da Prata/MG **Órgão:** LAGOA DA PRATA CAMARA MUNICIPAL

Unidade compradora: 0100001 - CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 01/04/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 20897302000111-1-000031/2026 **Fonte:** Betha Sistemas

Objeto:



Portal Nacional de Contratações Públicas



 Entrar

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 2.107,38	R\$ 1.320,00

- Itens
- Arquivos
- Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Seguro para alunos de 14 a 18 anos: • Cobertura por morte acidental ou natural com pagamento de capital segurado; • Invalidez permanente total ou parcial por acidente; • Despesas médico-hospitalares; • Assistência funeral; • Capital mínimo: R\$10.000,00.	33	R\$ 63,86	R\$ 2.107,38

Exibir: 5 1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.